



Prefeitura de
FLORIANO
CRESCENDO COM O POVO

Gabinete do Prefeito

LEI Nº 026/91

de 22 de Fevereiro de 1991.

Dá denominação a Próprio Públi
co e adota outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANO- Estado do Piauí.

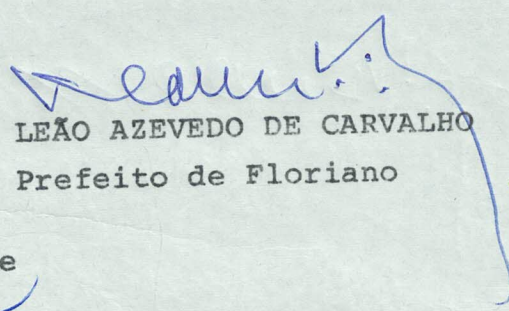
Faz saber que a Câmara Municipal de Floriano (PI), aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º- Fica denominado DEFALA ATTEM, o Ginásio Coberto lo
calizado no bairro TIBERÃO desta cidade.

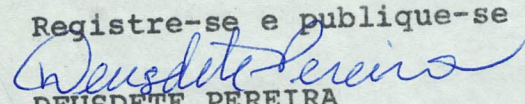
Art.2º- Que seja providenciado pelo Poder Executivo, afixa
ção de uma placa no referido prédio, com dizeres ESTÁDIO COBERTO DE
FALA ATTEM.

Art.3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua sanção e
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Floriano-Piauí, 22 de Fe
vereiro de 1991.

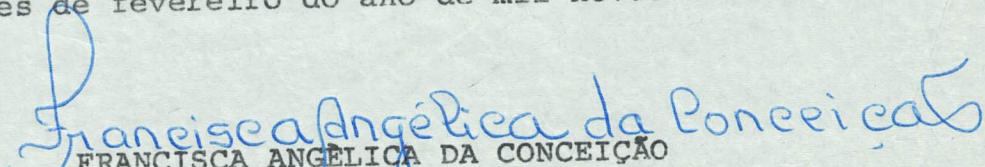

JOSÉ LEÃO AZEVEDO DE CARVALHO
Prefeito de Floriano

Registre-se e publique-se


DEUSDETE PEREIRA

Chefe de Gabinete

Sancionada, numerada e registrada a presente Lei, aos vinte
e dois dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos noventa e
um.


FRANCISCA ANGELICA DA CONCEIÇÃO